

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0315/2022-GMB**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0315/2022-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0380/2022-NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 0115/2022, com fundamento do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata, AUTORIZO a Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63, para viabilizar o Pagamento das Munições Letais Para Revólver Calibre 38, no valor de R\$ 18.360,00(dezoito mil trezentos e sessenta reais), cuja despesa será atendida com a seguinte Dotação orçamentária: Função Programática: 2.01.26.06.122.0001.2226 – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Desdobramento da Despesa: 33.90.30.05 (explosivos e munições), Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Ordinários/Adm.Direta – Tarefa: 001 – Material de Consumo, conforme abaixo especificado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	RS UNITARIO	RS TOTAL
01	Munições para Revólver calibre 38 SL EXPO 158GR COLMA	UND	2.000	R\$ 9,18	R\$ 18.360,00
Valor Total: R\$ 18.360,00(dezoito mil trezentos e sessenta reais)					

Belém, 05 de maio de 2022.

PEDRO PAULO MENDES DE OLIVEIRA
INSPECTOR CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0315/2022-GMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-GMB**

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas;

Considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-GMB, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 0315/2022-GMB.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se nos seguintes termos:

BENEFICIÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0001-63

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA REVÓLVER CALIBRE 38

VALOR: R\$ 18.360,00(dezoito mil trezentos e sessenta reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém, 05 de maio de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 104.086/2022 – PMB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :
Exonerar ALEX MARCELO COSTA DOS SANTOS do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Economia, a contar de 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.085/2022 – PMB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :
Exonerar FRANCISCA DE PAULA MERELES SANTOS do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.087/2022 – PMB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :
Exonerar JOHN GREYK GOMES FERREIRA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, a contar de 03 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.082/2022 – PMB, DE 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :
Exonerar MAYCO ANDRÉ VAZ MOREIRA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, a contar de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 103.999/2022 – PMB, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :
Exonerar HELENO PESSOA DE OLIVEIRA JÚNIOR do cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Finanças do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021-SEMEC
(PSS - EDITAL Nº 001/2021)**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de Nº 98.201/2021-PMB, de 04 de Janeiro de 2021, HOMOLOGA e torna pública a 7ª CONVOCAÇÃO para ASSINATURA DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, referente ao Processo Seletivo Simplificado-PSS, realizado por meio do EDITAL Nº 001/2021-SEMEC, considerando que todos os candidatos listados no ANEXO II deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

- Os candidatos listados no Anexo II foram classificados na situação EM ESPERA, considerando o número de Vagas e Cadastro Reserva ofertadas no Edital Nº 001/2021-SEMEC. Os candidatos deverão se apresentar nos dias e horários especificados no Anexo II, para entrega dos documentos descritos no Anexo I deste Edital e posterior encaminhamento à ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO;
- O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade desta SEMEC.

Belém, 05 de maio de 2022.

Profª Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária de Educação do Município de Belém

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

O (A) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) para HOMOLOGAÇÃO CONTRATUAL deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, originais acompanhados com cópias legíveis para o devido atesto de autenticidade:

- Carteira de Identidade (RG);
- Currículo conforme informado no Formulário de Inscrição do PSS;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), impresso no site: www.servicos.receita.fazenda.gov.br
- Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral, impresso no site: www.tse.jus.br
- Cartão do PIS/PASEP ou Extrato Previdenciário, impresso no site: www.meu.inss.gov.br
- Carteira de Reservista (para homens);
- Comprovante de Residência (conforme especificado no Edital do PSS);
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, para os cargos de nível Fundamental, (conforme especificado no Edital do PSS);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de nível Médio, (conforme especificado no Edital do PSS);
- Diploma de Graduação, para os cargos de nível superior (conforme especificado no Edital do PSS);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Lauda médico de sanidade física e mental (conforme especificado no Edital do PSS);
- Certidão de antecedente criminal da Polícia Federal, impressa no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>